



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BERNARDINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023 DE 11/12/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDINO-SC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do
Município de São Bernardino-SC, aqui
representado por seu Presidente Sr. Enio Luiz
Klipel, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de São Bernardino, no uso de suas
atribuições legais, faz saber a todos os habitantes
que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, conforme recomendação pela Aprovação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e aprovado no dia 11 de dezembro de 2023 em reunião ordinária na Câmara Municipal de Vereadores por unanimidade dos vereadores presentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de São
Bernardino-SC, em 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ENIO LUIZ KLIPEL
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELIZANDRA S. FAVARETTO
Diretora Administrativa

Rua da Praia, 570 - Fone/Fax (49) 3654-0123
89982-000 - São Bernardino - SC